

---

40ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP  
Lisboa, 2 de Fevereiro do 2011

### ACTA DA 40ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão, dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes e informou sobre os contactos estabelecidos com o IPTM, relembrando a necessidade de nomeação de novo representante, face à aposentação do anterior representante, Eng. Álvaro Gama Magalhães.
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 25 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ANTRAM, a AP3E, a DGSaúde, a FIEQUIMETAL e a Região Autónoma dos Açores. Estiveram ausentes, sem justificação, o INIR, a PRP e o SITRA.
3. A ordem de trabalhos provisória foi adoptada, com a introdução de um novo documento, CNTMP/2011/7, apresentado pelo GPERI para o ponto 8 das Questões Diversas, e a supressão dos pontos 3 e 6, para os quais não foram apresentados documentos ou não houve pedidos de intervenção.
4. A acta provisória da 39ª sessão plenária foi adoptada por unanimidade, com a introdução de um novo parágrafo (23), referindo a apresentação do documento CNTMP/2010/24 sobre a proposta de preparação do decreto-lei de transposição da Directiva nº 2010/35/UE, que por lapso não tinha sido mencionada em acta. Por esta razão, os parágrafos subsequentes na acta definitiva serão reenumerados em conformidade.

### EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

5. A CNTMP tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas recentes reuniões internacionais em que Portugal esteve representado, ou seja, a 20ª sessão do Subcomité GHS, a 5ª sessão do Comité de Peritos do TDG/GHS e a 89ª sessão do WP.15, conforme documentos CNTMP/2011/2 e CNTMP/2011/3, tendo os membros das delegações portuguesas às referidas reuniões apresentado os pontos mais relevantes de cada uma delas.
6. Quanto às restantes reuniões constantes do documento CNTMP/2010/25, o Presidente comunicou não haver quaisquer informações a divulgar, por não ter sido autorizada a participação portuguesa na 38ª sessão do Subcomité TDG e por ter sido cancelada a reunião do Comité TDG da Comissão Europeia.

### DERROGAÇÕES MULTILATERAIS AO ADR E AO RID

7. Transitaram da sessão anterior os acordos M215, M221, M222 e os acordos RID 1, 2 e 3/2010. A Comissão decidiu **propor a assinatura dos acordos M215, M222, e RID3/2010**. Decidiu ainda que **não devem ser assinados o M221 e o RID1/2010**, por não ter havido manifestações de interesse nacional nos mesmos, e o **RID2/2010** por já ter caducado.
8. O IMTT apresentou sucintamente os novos acordos M224, M226, M227, M228, M229, M230, RID4/2010, RID5/2010 e RID6/2010, constantes do documento CNTMP/2011/4. O IMTT irá analisar o M224 e o M228 e irá contactar os fabricantes de baterias a fim de averiguar o interesse deste último. O M226 será analisado pela APEQ. O Presidente convidou a DGSaúde e o CNE a efectuar a análise do M227. Para a análise do acordo M229, o Presidente convidou o ISQ e a BVRina-ve. Quanto ao M230, por se tratar de um assunto relacionado com dispositivos de salvamento utilizados sobretudo em embarcações, o Presidente considerou que este assunto deveria ser analisado pelo IPTM, que se espera volte brevemente a participar na CNTMP.
9. A CP constatou que os acordos RID4/2010, RID5/2010 e RID6/2010 são equivalentes, respectivamente, aos M226, M213 e M229. Contudo, após análise das actas anteriores, verificou que a Comissão nunca chegou a tomar decisão sobre o M213. A GROQUIFAR informou que continua a

aguardar as respostas dos associados sobre o M213 e que irá fazer nova consulta, prevendo que em próxima sessão já se poderá pronunciar sobre os dois acordos (M213 e RID5/2010).

10. Ainda no âmbito do ponto 5 da OT, transitou da sessão anterior a análise sobre o interesse de adoptar novas derrogações nacionais ao abrigo da Directiva nº 2008/68/CE.
11. Embora a DGSaúde e a ANTRAM não tenham estado presentes nesta sessão, o secretariado informou que, tendo sido analisada a derrogação RO-a-FR-2, considerou-se não haver interesse em adoptar uma derrogação exactamente igual a esta, uma vez que se pretende a utilização de embalagens aprovadas no transporte de resíduos resultantes de cuidados médicos. Assim, este grupo decidiu efectuar uma análise mais aprofundada sobre o assunto, tendo para tal solicitado a colaboração do CNE.
12. A APA, após consulta à IGAOT e ao CIRVER SISA, propõe que seja solicitada à Comissão Europeia a adopção de derrogações nacionais equivalentes às que já foram adoptadas pelo Reino Unido (Ro-bi-UK-5), relativa ao transporte de pilhas e baterias usadas, pela Holanda (Ro-bi-NL-13), relativa ao transporte de resíduos domésticos perigosos e pela Bélgica (Ro-a-BE-2), relativa ao transporte de embalagens vazias por limpar.
13. No seu parecer, a IGAOT propõe ainda a conjugação das derrogações Ro-bi-UK-5 e Ro-bi-NL-13, de modo a criar uma derrogação de âmbito mais alargado para o transporte de resíduos domésticos perigosos, sugerindo que para esse efeito seja fixada uma quantidade máxima, até à qual o transporte de resíduos não estaria submetido às disposições do ADR. Face a esta proposta, foi esclarecido que o próprio ADR já contém vários regimes de isenção das suas disposições, designadamente o previsto na subsecção 1.1.3.6, que em função da classificação de perigo das mercadorias (incluindo resíduos) e da quantidade transportada, permite a isenção de muitas disposições do ADR.
14. Com base no parecer emitido pela ACAP, o IMTT informou sobre o interesse em adoptar uma derrogação nacional equivalente à RO-a-DE-1, relativa ao transporte conjunto de componentes automóveis classificados em 1.4G, com produtos de construção automóvel também abrangidos pelos critérios de classificação das mercadorias perigosas.
15. A APEQ informou sobre o interesse dos seus associados na adopção de uma derrogação semelhante à Ro-bi-SE-3, da Suécia, relativa à isenção total das disposições do ADR nos transportes de mercadorias perigosas dentro e próximo dos complexos industriais, incluindo o atravessamento da via pública. Face à opinião da GNR, que considerou esta derrogação muito “facilitista” e que deveria ser repensada, a APEQ esclareceu que o seu interesse ia sobretudo na dispensa da documentação, pelo que irá reflectir e ponderar sobre o interesse em se adoptar, ou não, um texto exactamente igual, até à próxima sessão da CNTMP em Junho.

#### PROPOSTAS DE EMENDAS À REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR

16. No que se refere à Directiva 2010/61/CE, relativa às emendas ao ADR e ao RID, o Presidente informou que se pretende antecipar a sua transposição e, para tal, será proposto ao governo um decreto-lei que apenas publique as referidas alterações, sem prejuízo de posteriormente virem a ser disponibilizadas as versões integrais do ADR e do RID. A adjudicação da tradução dos anexos técnicos da Directiva 2010/61/CE, ou seja, das emendas ao ADR/RID, está em curso, prevendo-se a sua conclusão dentro de 2 ou 3 meses. Confirmando-se esta previsão, em Junho será possível enviar a proposta de decreto-lei à Secretaria de Estado.
17. Face à questão colocada pela FIOVDE sobre a viabilidade de poderem aplicar desde já as disposições do ADR de 2011, o Presidente considerou prudente que o IMTT solicite previamente à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR a compreensão dessas autoridades fiscalizadoras para aceitarem a aplicação das novas regras antes da transposição da Directiva. Foi dado como exemplo a nova ficha de segurança de transporte (instruções escritas para o condutor), em vigor para transporte internacional desde 1 de Janeiro de 2011. O secretariado acrescentou que a curto prazo é possível disponibilizar no site do IMTT a versão portuguesa da nova ficha de segurança, uma vez que esse trabalho já foi feito e cedido a este Instituto pelo técnico João Cezília.

18. O Presidente apresentou o documento CNTMP/2011/5, sobre a transposição da Directiva nº 2010/35/UE, relativa aos equipamentos sob pressão transportáveis, e informou que esta nova versão decorre do ante-projecto de decreto-lei apresentado na última sessão (CNTMP/2010/24), o qual foi enviado para Reunião de Secretários de Estado (RSE) em Dezembro de 2010, tendo sido aprovado, com ressalva das adaptações a introduzir pela CNTMP.
19. Face à necessidade de cumprir os prazos definidos pelo Governo para a transposição de Directivas, foram convocadas duas reuniões restritas da CNTMP, que tiveram lugar no IMTT nos dias 21 e 28 de Janeiro, constituídas por representantes da ASAE, da DR/MEI, do IMTT e dos organismos notificados (BVRinave, ISQ e ITG). Do trabalho feito nestas duas reuniões, e das alterações que já tinham sido introduzidas em RSE, resultou o documento CNTMP/2011/5, cujo teor foi enviado à Secretaria de Estado dos Transportes (SET) e, em princípio, irá a Conselho de Ministros no dia 3 de Fevereiro.
20. O documento foi analisado na sessão plenária, tendo sido objecto de diversos comentários e pequenos ajustes por parte dos presentes. O Presidente informou que seria dado conhecimento à SET das observações agora expressas pelos membros da CNTMP.

#### QUESTÕES DIVERSAS

21. O GPERI, na qualidade de representante do MOPTC no Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental, informou sobre as principais conclusões da 1ª reunião do referido Conselho, constantes do documento CNTMP/2011/7, sublinhando que a Convenção sobre a Responsabilidade Civil pelos danos causados durante o Transporte de Mercadorias Perigosas por Via Rodoviária, Ferroviária e Vias Navegáveis Interiores, também conhecida por Convenção CRTD, não entrou até agora em vigor, por ter sido ratificada por um número insuficiente de países, o que suscita a questão de saber se os danos ambientais causados pelo transporte rodoviário, ferroviário ou fluvial de mercadorias perigosas, estarão ou não fora do âmbito de aplicação do capítulo III (Garantias Financeiras) do Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de Julho, relativo à responsabilidade ambiental.
22. Face à informação de que a APA teria consultado o IMTT sobre a ratificação da Convenção CRTD por parte de Portugal, sem obter qualquer resposta, o Presidente esclareceu que essa consulta não chegou ao seu conhecimento, pelo menos no âmbito da Direcção de Serviços que dirige, mas que pode ter sido encaminhada para outro sector do IMTT, o que irá ser averiguado.

#### PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

23. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2011/6), onde se prevê que a 41ª sessão plenária da CNTMP tenha lugar a 1 de Junho de 2011.

# COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

40ª SESSÃO PLENÁRIA, 2 de Fevereiro de 2011

## Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho	Eng. João Mazumbe
ANAREC	Associação Nacional de Revendedores de Combustíveis	Eng. José Pinto Reis Eng. João Santos
ANCOS	Associação Nacional de Conselheiros de Segurança	Eng. José António Silva
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Drª Margarida Janeiro
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Eng. Rui Simões Eng. Maria Joana Sabino
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. Luís Saldanha da Gama Eng. Hélder Teófilo
APETRO	Associação Portuguesa das Empresas Petrolíferas	Eng. José Alberto Oliveira
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Engª Sarogini Monteiro
BV-Rinave	Bureau Veritas Rinave, ACE	Eng. Luís Vicente
CNE	Centro Nacional de Embalagem	Eng. Pedro Caldeira
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Sr. Manuel Nunes Baptista
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas	Eng. Nuno Gomes Abreu
DR/MEI	Direcções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
FECTRANS	Federação dos Sindicatos dos Transportes e Comunicações	Sr. Vitor Manuel Pereira
FIOVDE	Federação das Indústrias de Óleos Vegetais, Derivados e Equiparados	Drª Maria Isabel Coelho
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten.Cor. Luís Ferreira Branco
GPERI	Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais	Engª Margarida Roxo
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng. Isaías do Rosário
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
ITG	Instituto Tecnológico do Gás	Eng. João Trigueiros Ferreira
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear	Eng. Romão Trindade
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direcção Nacional	Comissário Virgílio Sá
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Luisa Costa Drª Silvína Raposo Garcia